



JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-CEL/SEMUS GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

0631

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação nos termos do procedimento de adesão:

A Unidade Requisitante da presente contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, por meio do instituto da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CEL/SEMUS, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA.

O objeto em suma atende as atividades precípua da Unidade Requisitante no tocante à execução, manutenção e garantia do oferecimento dos serviços públicos em saúde com qualidade.

A presente contratação pauta-se na necessidade por parte desta Secretaria de promover e garantir o pleno funcionamento das instituições de saúde do município, uma vez que o resultado final do processo não se traduz em um produto, mas sim na assistência à saúde de indivíduos e comunidades, somada a necessidade de se fornecer as condições indispensáveis e necessárias de suporte no referido atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os medicamentos diversos necessários.

Considerando que esta Administração possui um Pregão Eletrônico vigente, todavia os itens prepostos da adesão não existem no pregão Eletrônico 054/2023.000037 do município de Água Azul do Norte-PA, pois os mesmos ficaram omissos, a solicitação dos medicamentos que estão no pregão 054/2023 foi entregue a mais de seis meses, mas só foi finalizado em março de 2024, justificando a necessidade desses medicamentos que não foram adicionados no pregão vigente, sendo assim com o aumento da demanda, e procura na farmácia básica, é justificável a adesão da ata do município de Dom Eliseu-PA, bem como o encaminhamento e levantamento para desenvolvimento de nova licitação, a presente contratação pauta-se na necessidade por parte desta Administração pra dar suporte quantitativo, para sustentar a demanda de consumo.

Assim, considerando que os estoques podem vir por esgotar-se, não podendo a rede municipal de saúde ficar sem o abastecimento de medicamentos primordiais e diante do levantamento por parte da gestora da Unidade Requisitante para as demandas de novo processo licitatório, dado o fato de o uso dos medicamentos é estratégico e de suporte geral às ações de saúde e basilares na regular realização dos procedimentos médicos, com atenção resolutiva e



humanizada de modo a assegurar o efetivo funcionamento e a operacionalização do atendimento à população, optamos pela busca de uma solução momentânea, eficaz e eficiente aliando custo e benefício, de modo que a gestão da Unidade Requisitante necessita dos recursos adequados para a prestação de uma assistência em saúde de qualidade pautada no princípio da continuidade, aliado a isto o atendimento a essa demanda deve ser rápido e eficaz para garantir o direito à vida e a saúde, devendo-se encontrar todos os medicamentos necessários e indispensáveis para sua recuperação, uma vez que a função da assistência farmacêutica é selecionar medicamentos, capazes de solucionar em grande parte, os problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa específica e pontual com eficácia garantida.

0632

Desta feita, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA , sendo identificado o Pregão eletrônico SRP nº 007/2023-CEL/SEMUS, cuja Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Prefeitura Municipal Dom Eliseu-PA, tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA-HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELEISEU-PA, na qual as empresas PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95 e ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.229.621.0001-56, sagraram-se vencedoras, sendo que o objeto, suas especificações e condições, atendem completamente as necessidades da Unidade Requisitante.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o art. 86 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos e mapa comparativo em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado do Pará, estão superiores ao valor registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CEL/SEMUS ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão é além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o Município Dom Eliseu-PA, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência uma vez que através deste procedimento a Prefeitura de Água Azul do Norte faz a contratação de empresa para a aquisição dos medicamentos, oriundos de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas as demandas assemelham-se às do município de Água Azul do Norte, fator que propicia a segurança de que a contratação atenderá a demanda presente e toda sua abrangência

Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CEL/SEMUS, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA. Uma vez que esse procedimento gerara economicidade e celeridade processual para Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, como solução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária e etc.

0633

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

Água Azul do Norte/PA, 03 de junho de 2024

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por JOSE
WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2024.06.03 08:51:28 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte-PA